



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 23/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021

“Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social do município de São Mamede – PB”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei nº 855/2019 de 25 de julho de 2019, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MAMEDE - PB**, para o dia 06 de agosto de 2021, tendo como Tema Central “Assistência Social: “Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º – A **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MAMEDE- PB** será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução nº 04/2021 de 27 de maio de 2021, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

- Presidente do CMAS e Vice-Presidente CMAS:

Ronievon de Oliveira Félix (membro titular) e Kelly Sandra Dantas Pereira (membro suplente).

- Representantes Governamentais:

Paulo César de Medeiros (membro titular) e Márcia Maria de Araújo Almeida (membro suplente).

- Representantes da Sociedade Civil:

Morgana Michelle Araújo (membro titular) e Aldenia de Lucena Borges (membro suplente).



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Mamede - PB, 30 de julho de 2021.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional

RONIEVON DE OLIVEIRA FÉLIX
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social